



PORTARIA Nº. 250/2014

De: 01 de Abril de 2014

*“Concede Licença Para Tratamento de Interesse Particular a servidora **Carla Cristina Lazaro** e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o artigo 124º da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991 e Lei Complementar nº 011 de 22/05/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **Licença Para Tratamento de Interesse Particular** sem remuneração, a servidora **Carla Cristina Lazaro**, nomeada no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, durante o período de 02 (dois) anos, compreendido de **02 de Abril de 2014 a 02 de Abril de 2016**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT,
em 01 de Abril de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal